



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0328/2015**

O Instituto dos Advogados Previdenciários (IAPE), fundado por advogados militantes no Direito Previdenciário, é uma associação civil, com fins não econômicos, e tem por finalidades primordiais promover e intensificar a união dos operadores do Direito Previdenciário, no sentido da cooperação e solidariedade convenientes à força e ao prestígio moral que devem representar as atividades por eles desempenhadas, congregando esforços para a necessidade de permanente vigilância na defesa dos direitos constitucionais, interesses e prerrogativas da classe, e tem como bandeira principal a orientação ao aprimoramento intelectual no Direito Previdenciário, diante de suas comissões, palestras, congressos, inclusive internacionais, realizados em Lisboa, Coimbra, Madri, Valência, Buenos Aires, Havana e mais recentemente, na Itália em convênio com a Universidade de Pisa.

Cooperar com o bom funcionamento da Justiça Previdenciária e das Instituições ou órgãos públicos Previdenciários, propondo e sugerindo medidas tendentes ao seu aprimoramento, que impliquem em melhores condições tanto para o exercício das atividades dos operadores do Direito quanto para a fruição pelos consumidores usuários, são também prerrogativas importantes do IAPE.

Por muitas décadas, essa categoria de advogados era tida como de segunda classe, pois todos enalteciam os advogados tributaristas, civilistas, criminalistas. Hoje, no entanto, com a luta incessante do IAPE e o apoio da Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, os advogados previdenciaristas estão sendo devidamente valorizados e respeitados, inclusive pelo Poder Judiciário.

Em face do árduo labor com que esses profissionais exercem seu múnus público em busca da justiça social, quer nos tribunais, quer administrativamente, nas filas das agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nada mais justo do que homenagear esses valorosos operadores do Direito, consignando um dia do ano para seu conagraçamento: 10 de março, dia da fundação do IAPE, legítimo representante da categoria.

Pelo exposto, e com o propósito de incluir a data tão importante em nosso Estado, solicitamos aos nobres pares desta Casa de Leis o apoio para sua aprovação.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).